

Assunto: Carga Horária
 Expediente: 052660-2000/10-1
 Nome: Luciana Pires Moreira da Silva
 Id.Func./Vínculo: 2561620/01
 Tipo Vínculo: efetivo
 Cargo/Função: Técnico em Saúde e Ecologia Humana - C
 Lotação: Secretaria da Saúde

CONSIDERA REDUZIDA a carga horária de trabalho para 30 horas semanais, no período de 04/08/2004 a 04/04/2010, para fins de regularização funcional, nos termos da Lei 8189/86, art. 25, alterado pela Lei 10371/95.

Código: 685963

Assunto: Carga Horária
 Expediente: 007323-2000/10-2
 Nome: Maclaiane de Oliveira Roos
 Id.Func./Vínculo: 1877615/01
 Tipo Vínculo: efetivo
 Cargo/Função: Técnico em Saúde e Ecologia Humana - D
 Lotação: SES - 01 Coordenadoria Regional de Saúde

CONSIDERA REDUZIDA a carga horária de trabalho para 30 horas semanais, no período de 17/02/2010 a 04/04/2010, para fins de regularização funcional, nos termos da Lei 8189/86, art. 25, alterado pela Lei 10371/95.

Código: 685964

Assunto: Posse
 Expediente: 055983-2000/10-0
 Nome: CATIA MIRELE FLORES LEAL
 RG: 3008146122 UF: RS
 Cargo/Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE
 GRAU: A NÍVEL: 1
 Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADA em 01/06/2010, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 21/05/2010.

Código: 685965

Assunto: Posse
 Expediente: 059866-2000/10-5
 Nome: PAULO BURD
 RG: 1004252241 UF: RS
 Cargo/Função: COORDENADOR DE AUDITORIA MÉDICA CCE-11
 PADRÃO: 11
 Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADO em 04/06/2010, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 04/06/2010.

Código: 685966

Assunto: Processo Administrativo-Disciplinar
 Expediente: 085098-2000/09-7
 Nome: Luciano Mazarem
 Id.Func./Vínculo: 2616920/01
 Tipo Vínculo: efetivo
 Cargo/Função: Servente de Atividades de Apoio - C
 Lotação: Secretaria da Saúde

DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com o artigo 177, incisos IV, V, VII e 178, incisos XX e XXIV da Lei Complementar 10.098/94, para apurar se o servidor incorreu nas irregularidades constantes no presente processo.

Código: 685967

PORTARIAS

PORTARIA Nº.: 312/2010

Instituir Grupo de Trabalho Intersetorial, interdisciplinar, multidisciplinar e interinstitucional, para a elaboração da Política Estadual de Atenção Integral à Saúde da População Negra (PEISPN), e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho Intersetorial, interdisciplinar, multidisciplinar e interinstitucional para elaboração da Política Estadual de Atenção Integral à Saúde da População Negra (PEISPN).

Art. 2º O referido Grupo Trabalho Intersetorial, interdisciplinar, multidisciplinar e interinstitucional será composto pelos seguintes representantes:

Grupo de Trabalho Angola Janga

Titular: Joel da Silva
 Suplente: Michele Marques

Associação Cultural de Mulheres Negras - ACMUN

Titular: Heloisa Helena da Silva Duarte
 Suplente: Lisiane Vieira dos Santos

Congregação em Defesa das Religiões Afro-Brasileiras- CEDRAB

Titular: Maria Angélica Borges dos Santos
 Suplente: Leonor dos Santos Almeida

Conselho Estadual de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra no Estado do Rio Grande do Sul - COBENE-RS

Titular: Victor Hugo Rodrigues Amaro
 Suplente: Francisca Izabel da Silva Bueno

Escola de Saúde Pública - SES/RS

Titular: Áurea Jair Maciel
 Suplente: Cleci de Souza Lima

EMATER/RS

Titular: Regina da Silva Miranda
 Suplente: Adão Bertier Rodrigues

Federação dos Quilombolas do RS

Titular: Isabel Cristina Genelício
 Suplente: José Alex Borges Mendes

Grupo Hospitalar Conceição - GHC

Titular: Alberto Moura Terres
 Suplente: Jacira Silva da Rosa Rodrigues

INCRA/RS

Titular: Sebastião Henrique Santos Lima
 Suplente: Bethânia Dias Zanatta

Instituto de Assessoria às Comunidades Remanescentes de Quilombo- IACOREQ-RS

Titular: Stênio Dias Pinto Rodrigues
 Suplente: Sandra Helena Gomes Silva

Ministério da Saúde/Núcleo Estadual/Divisão de Convênios e Gestão/RS

Titular: Sandra Schmitt
 Suplente: Maria Auxiliadora Silva

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul- PUCRS

Titular: José Francisco Bergamschi
 Suplente: Brasília Itália Ache

Rede nacional de Religiões Afro e Saúde - Núcleo RS

Titular: Valmir Ferreira Martins
 Suplente: Mirian Cristiane Alves

Secretaria da Justiça e do Desenvolvimento Social Departamento de Direitos Humanos

Titular: Sátira Pereira Machado
 Suplente: Eva Cecília Gomes de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/Assessoria de Planejamento

Titular: Sérgio Antonio Schiefferdecker
 Suplente: Elaine Oliveira Soares

SES/DAS

Titular: Maria Salete Macedo e Sandra Bueno
 Suplente: Ana Cláudia Silveira Machado Gomes e Carem Conceição da Silva Fortunato

Universidade Federal do Rio Grande do Sul- UFRGS

Titular: Miriam Thas Guterres Dias
 Suplente: Roberta Alvarenga Reis

Art.3º - O Grupo de Trabalho tem o prazo de 120 dias, a contar da publicação desta, para fazer a proposta referida no Art. 1º.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Porto Alegre, 04 de junho de 2010.

ARITA BERGMANN
 Secretária de Estado da Saúde

Código: 685525

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 159/10 - CIB / RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, ad referendum, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM nº 2.306/09, de 02/10/2009, que aprova o "Manual de Instruções, Diretrizes e Procedimentos Operacionais 2009";

a Portaria GM nº 2.198, de 17/10/09, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de Recursos Federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

a Portaria GM nº 2.226, de 18/09/09, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica o plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

a Portaria GM nº 2.371, de 07/10/09, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Componente Móvel da Atenção à Saúde Bucal;

o encaminhamento de propostas de projetos para apreciação desta Comissão Intergestores Bipartite, referentes à obtenção de recursos do Orçamento Geral da União;

a determinação da CIB/RS de, em cumprimento ao que preceitua a legislação em vigor, analisar e pactuar as estratégias de ampliação, qualificação e manutenção das ações e serviços do SUS no Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta cadastrada no Sistema de Projetos do Fundo Nacional de Saúde/MS do Município de Guaporé, no valor de R\$ 330.000,00, visando a obtenção de financiamento para qualificação das ações e/ou serviços de saúde, conforme legislação vigente.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 31 de maio de 2010.

Código: 685530